



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 21/2022

Gilmar Benedito Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Darlene da Silva, Contadora do Legislativo como Fiscal do Contrato nº 03/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 06/2022 celebrado com a entidade LX7 Tecnologia Ltda-ME, CNPJ nº 09.101.089/0001-57, para a prestação de serviços de conexão de internet de fibra óptica, com link dedicado.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.


Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 13 de junho de 2022.


Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 21/2022, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 13 de junho de 2022.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa